



PROPOSTA DE PREÇOS

818



AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA - GOIÁS.

REF.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2014

O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA PARA TRATAR ACERVO DO ARQUIVO GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM GOIÂNIA - GOIÁS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E NOS ANEXOS QUE O COMPLEMENTAM.

CARTA PROPOSTA

Empresa	DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF	07.548.828/0001-28
Endereço	AVENIDA DAS BANDEIRAS, QD. 100, LT. 19-A, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS.
Telefax	62 3611-9900
Banco	BANCO DO BRASIL S. A.
Agência	SETOR BUENO- 4148-3
Conta corrente	100.101-9

O preço global anual para 12 (doze) meses a ser cobrado pela execução dos serviços é de:	R\$ 95.950,00
NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS	

Outrossim, declaramos que:

- A Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), transportes, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços;
- B Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.
- C O representante desta empresa para fins de assinatura do contrato é Sra. **MARIA CLÉRIA FARIA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.198.841-15 e portadora da Carteira de Identidade nº 856.189-2ª via, expedida pela Delegacia Geral de Polícia Cvil do Estado de Goiás.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições de Edital.

Aparecida de Goiânia - Goiás, 24 de novembro de 2014

DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ZAIDA ANDRESSA SIQUEIRA
ASSISTENTE COMERCIAL

Telefax: (62) 3280-5891



RESUMO GLOBAL DO PREÇO				
ITEM	CATEGORIA	QDADE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	SUBTOTAL
1	ARQUIVISTA	1	R\$ 7.995,83	R\$ 7.995,83
VALOR GLOBAL MENSAL				R\$ 7.995,83
SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS				
VALOR GLOBAL ANUAL				R\$ 95.950,00
NOVENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS				

Aparecida de Goiânia - Goiás, 24 de novembro de 2014

DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ZAIDA ANDRESSA SIQUEIRA
ASSISTENTE COMERCIAL

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: DISKLIMPEZA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD N° ARQUIVO: DON4RdszYSa0000-3
COMP: 11/2014 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,00 INSCRIÇÃO: 07.548.828/0001-28

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: DAS BANDEIRAS QD 100 LT 19A SN Q 100 L19

CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

CEP: 74905-180

BAIRRO: VILA BRASILIA

TELEFONE: 062-32805891

744

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos

Contribuintes Individuais

EMPRESA

34.660,14

0,00

0,00

34.660,14

0,00

79,64

Empregados/Avulsos

Contribuintes Individuais

RAT

81.786,15

0,00

0,00

81.786,15

0,00

144,80

Valores Pagos a Cooperativas

Adicional Cooperativas

Comercialização Produção

Evento Desportivo/Patrocínio

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(-) Retenção Lei 9.711/98

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade

(-) Compensação

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

83.758,02

0,00

0,00

0,00

83.758,02

0,00

4.616,85

0,00

40.563,57

23.717,80

0,00

0,00

23.717,80

0,00

0,00

OUTRAS ENTIDADES

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

23.717,80

0,00

0,00

23.717,80

0,00

64.281,37

TOTAL A RECOLHER

0,00

0,00

0,00

64.281,37

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CMAP - SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GOIÂNIA - GOIÁS.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.297/2014

DECLARAÇÕES

A DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.548.828/0001-28, com sede na Avenida das Bandeiras, qd. 100, lt. 19-A, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - Goiás, telefax nº 62 3611-9900, correio eletrônico disklimpezacomercial@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Zaida Andressa Siqueira**, portador da Carteira de Identidade nº 2.920.325-2ª VIA/DGPC-GO e do CPF nº 527.029.441-91, declara, sob as penalidades cabíveis, para os devidos fins, que:

1) **ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO**: que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) **DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

4) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do presente Edital;

5) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6) **DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**: nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, que a mesma se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

7) **CUMPRIMENTO DO ART. 93, da Lei 8.213 de 1991**, que possui em seus quadros funcionários reabilitados ou pessoas portadoras de necessidades especiais, nos percentuais exigidos em na sobredita lei.

8) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta e

9) Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto deste edital.

Aparecida de Goiânia - Goiás, 24 de novembro de 2014.

DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ZAIDA ANDRESSA SIQUEIRA
ASSISTENTE COMERCIAL



PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Número do Processo		PAD Nº 4.297/2014	
Licitação nº		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2014	
Data	24 de novembro de 2.014	Hora	14:00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta	24 de novembro de 2.014	
B	Unidade da Federação	GO	GOIÂNIA
C	Ano da Convenção Coletiva de Trabalho	2.014	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
E	ARQUIVOLOGIA	POSTO	1
MÃO-DE-OBRA			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ARQUIVOLOGIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 3.650,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		ARQUIVISTA
4	Sindicato		SEACONS - GOIÁS
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2.015
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.650,00
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Gratificação	0,00%	R\$ -
Total de Remuneração			R\$ 3.650,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 286,11
C	Auxílio Saúde		R\$ -
D	Auxílio creche		R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ -
F	Assistência Odontológica		R\$ -
H	Assiduidade		R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 286,11

[Handwritten signature]